



REGULAMENTO GERAL

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A FLORIPA BEER RACE (5.000 m - doravante denominada "CORRIDA") e a FLORIPA BEER RACE 3K (3.000 m - doravante denominada "CAMINHADA") compreendem eventos esportivos que visam difundir na comunidade a prática esportiva.

1.2. A organização destes eventos esportivos ("PROVA") estará sob a responsabilidade do GRUPO STC.

2. AS PROVAS

2.1. Tanto a CORRIDA quanto a CAMINHADA serão realizadas no dia 09 de fevereiro de 2020, tendo como local de Largada e Chegada na cabeceira insular da Ponte Hercílio Luz, no Centro, na cidade de Florianópolis/SC.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

SEXTA-FEIRA, DIA 07/02/2020:

17:00 – 22:00 – ENTREGA DE KITS – Nefasta Cervejaria

SÁBADO, DIA 08/02/2020:

10:00 – 20:00 – ENTREGA DE KITS – Nefasta Cervejaria

DOMINGO, DIA 09/02/2019:

09h00 – Largada CORRIDA

09h05 – Largada CORRIDA

09h10 – Largada CORRIDA

09h15 – Largada CORRIDA

09h20 – Largada CORRIDA

09h25 – Largada CORRIDA

09h30 – Largada CORRIDA

09h35 – Largada CAMINHADA

10h00 – Acesso liberado ao OPEN BAR

10h00 – Show da banda Thundera

10h35 – Horário limite para encerrar CORRIDA e CAMINHADA

11h00 – DJ

11h30 – Show da banda Thundera

12h30 – DJ

13h00 – Show da banda Thundera

14h00 – DJ

14h00 – Encerramento do OPEN BAR

14h30 – Show da banda Comandos

15h30 – DJ

16h00 – Show da banda Comandos

17h00 – Encerramento de todas as atividades do evento

2.3. A participação na CORRIDA e na CAMINHADA é para pessoas de ambos os sexos com idade acima de 18 anos, considerando-se a data do evento. **Não será permitida a participação de menores de 18 anos.**



2.4. Não haverá controle de tempo por chip eletrônico.

2.5. Não haverá classificação por tempo nem premiação.

2.6. O Percurso da CORRIDA tem a largada no Parque da Luz, seguem pela Conselheiro Mafra, viram a esquerda na Padre Roma e em seguida a esquerda na Felipe Schmidt. Segue até o Parque da Luz e vira a esquerda na Assis Chateaubriand em direção a Ponte Hercílio Luz. Retorna a direita e segue até a Almirante Lamêgo, onde vira à esquerda. Segue pela Almirante Lamêgo até o retorno. Segue pela Almirante Lamêgo até a Felipe Schmidt, onde vira a direita. Segue pela Felipe Schmidt até virar a direita na Padre Roma. Segue até a Conselheiro Mafra e vira à direita. Segue pela Conselheiro Mafra até a chegada no Parque da Luz.

2.7. O Percurso da CAMINHADA tem a Largada no Parque da Luz, seguem pela Conselheiro Mafra, viram a esquerda na Padre Roma e em seguida a esquerda na Felipe Schmidt. Segue até o Parque da Luz e vira a esquerda na Assis Chateaubriand em direção a Ponte Hercílio Luz. Retorna a direita e segue até a Felipe Schmidt, onde vira a direita. Segue pela Felipe Schmidt até virar a direita na Padre Roma. Segue até a Conselheiro Mafra e vira a direita. Segue pela Conselheiro Mafra até a chegada no Parque da Luz.

2.8. Para ambos os percursos haverá um posto de hidratação no trajeto servindo água.

2.9. As largadas serão em “ondas” de 65 em 65 atletas, de acordo com o horário identificado no número de prova de cada atleta.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 21 de outubro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020 ou até atingir o Limite Técnico total de 500 inscritos pelo endereço eletrônico www.grupostc.com.br/floripabeerrace.

3.2. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação:

LOTE 1: (21/10/2019 – 09/12/2019)

- CORRIDA 5K – BICO SECO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
- CAMINHADA 3K – BICO SECO: R\$ 70,00 (setenta reais)
- CORRIDA 5K – OPEN BAR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- CAMINHADA 3K – OPEN BAR: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
- AVULSO – OPEN BAR: R\$ 80,00 (oitenta reais)

LOTE 2: (10/12/2019– 04/02/2020)

- CORRIDA 5K – BICO SECO: R\$ 90,00 (noventa reais)
- CAMINHADA 3K – BICO SECO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
- CORRIDA 5K – OPEN BAR: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)
- CAMINHADA 3K – OPEN BAR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- AVULSO – OPEN BAR: R\$ 80,00 (oitenta reais)

3.3. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.



3.4. Em caso de cancelamento de inscrição, válido somente por motivo médico com comprovação até o dia 10 de janeiro de 2020, o atleta terá direito à metade do valor da inscrição (50%) a título de reembolso; depois desta data, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal. A solicitação deve ser feita pelo email contato@grupostc.net.

3.5. Todas as solicitações de trocas de distância ou de titularidade de inscrição deverão ser solicitadas pelo atleta inscrito através do email contato@grupostc.net até a data de 29 de janeiro de 2020 mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de troca de modalidade com valor de inscrição maior para uma distância com valor de inscrição menor, não será feito o reembolso da diferença. Salienta-se que o pagamento da taxa descrita no ITEM 3.5 é condicionante para a efetivação da troca.

3.6. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades CORRIDA (5Km) e CAMINHADA (3Km) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento e 01 número de peito.

4.2. O kit atleta deverá ser retirado nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2020, na Nefasta Cervejaria, conforme informado no item 2.2 deste regulamento. Não serão entregues kits fora deste período.

4.2.1 Endereço do local da Entrega de kits: Nefasta Cervejaria, Av. Madre Benvenuta, número 1093, sala 05, bairro Santa Mônica, Florianópolis.

4.2.2 Data e horário da Entrega de kits: Dia 07/02, das 17:00 até as 22:00. Dia 08/02, das 10:00 até as 20:00.

4.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação). Importante também portar o comprovante da inscrição e o boleto bancário pago para o caso de necessidade de verificação.

4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização disponível no site de inscrição, preenchida, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e/ou o boleto bancário pago.

5. CORRIDA - NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A Largada da CORRIDA será feita observando-se a seguinte ordem:

- Seguindo os horários marcados no número de prova;
- Largadas de 5 em 5 minutos.

5.2. Todos os atletas deverão concluir a CORRIDA no tempo máximo de 55 (cinquenta e cinco) minutos, contando-se a partir da última largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infra-estrutura e atendimento médico no percurso será desativado.



5.3. Todos os concluintes receberão um caneco de acrílico com fita como premiação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atletas que concluírem a prova tem o direito a uma dose de 300ml de chopp, que será oferecido logo após a chegada.

6. CAMINHADA - NORMAS ESPECÍFICAS

6.1. A Largada da CAMINHADA será feita observando-se a seguinte ordem:

- Seguindo os horários marcados no número de prova;
- Largadas de 5 em 5 minutos.

6.2. Todos os atletas deverão concluir a CAMINHADA no tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos, contando-se a partir da última largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infra-estrutura e atendimento médico no percurso será desativado.

6.3. Todos os concluintes receberão um caneco de acrílico com fita como premiação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atletas que concluírem a prova tem o direito a uma dose de 300ml de chopp, que será oferecido logo após a chegada.

7. CHEGADA

7.1. Após a chegada os atletas terão à disposição água e chopp.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atletas que concluírem a prova tem o direito a uma dose de 300ml de chopp, que será oferecido logo após a chegada.

7.2. A área de OPEN BAR estará disponível apenas para os participantes que comprarem antecipadamente o acesso, que será feito por meio de pulseira de identificação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área OPEN BAR funcionará entre 10:00 e 14:00.

7.3. Haverá venda de bebidas e espaço com food trucks para os atletas e público em geral.

7.4. Haverá show de banda.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Sanitários, Área Médica e áreas de Apoiadores e Patrocinadores.

8.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

8.3. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.



8.4. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

8.6. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

8.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

8.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

8.9. Considere-se a participação no evento como uma atividade pessoal, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita prova, seja correndo ou de bicicleta, será desqualificada.

8.10. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8.11. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

8.12. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

8.13. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

8.14. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

8.15. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

8.16. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento, independentemente do motivo.

8.17. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.



PARÁGRAFO ÚNICO: os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

8.18. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá entrar na fila para ser atendido, colocar seus pertences na sacola fornecida na entrega de kits. Na retirada dos pertences, o atleta deverá apresentar o seu número de prova.

8.19. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

8.20. A empresa Idealizadora e Realizadora é o GRUPO STC, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

8.21. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail contato@grupostc.net.

8.22. A Organização, em consonância com as normas da CBA, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.